UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		058 /REITORIA/2012	01/01

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição que lhe confere o § 1° do Art. 82 da Lei n° 287, de 04 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Art.1º - Revoga os Incisos I e III do Art. 4º do Ato Executivo de Decisão Administrativa 007/REITORIA/2008.

Art.2° - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data revogada as disposições ao contrário.

Rio de Janeiro, 08 de NOVEMBRO de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor